



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 121, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2011, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

<b>Professor</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Adicional</b>
Aline Andréia da Silva	EMEF Bairro São Lourencinho	10%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de  
Maio de 2011.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Maio de 2011.

/mg.